



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.119/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL "RUA DO JATOBÁ", SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua do Jatobá situada no centro da cidade de Chapada dos Guimarães, cujo marco inicial é a primeira bifurcação à direita da Rua Quinco Caldas, prolongando-se até o entroncamento com a Rua Cipriano Curvo, passará a denominar-se "RUA FRANCISCO FERREIRA ALVES (Sr. Chiquinho).

Art. 2º - A placa de nomenclatura constará os seguintes dizeres;
"Rua Francisco Ferreira Alves - Sr. Chiquinho".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tertulino Alves de Freitas, 10 de Dezembro de 2003.


Gilberto Schwarz de Mello

Presidente da Câmara Municipal